



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

EDITAL Nº. 003/2014/DF

A Doutora **Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima** MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais e na forma do Provimento 19/2014-CM.

Tornar Pública a abertura de Serviço Voluntário não remunerado ao Poder Judiciário do Fórum da Comarca de Nova Canaã do Norte-MT.

1. A inscrição no Serviço voluntário dar-se-á perante a Central de Administração do Foro da Comarca de Nova Canaã do Norte, sito a Rua Alberto Alves, 113, Bairro Centro – CEP: 78.515.000, no período de **11 à 29 de agosto de 2014, de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 19 horas.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito do texto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

2. No requerimento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I- cópia Cédula de Identidade;

II- cópia do comprovante do CPF;

III- 01 foto 3x4

IV- Diploma ou outro documento hábil que comprove o grau de escolaridade;

V – Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal e estadual há, no máximo 30 dias.

3. A prestação de serviço voluntário é integrado por pessoas físicas que prestam **serviços não remunerado** ao Poder Judiciário, mediante celebração de Termo de Adesão, não gera vínculo funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, possui objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos ou de assistência social e é considerado serviço público relevante.

4. Pode prestar serviço voluntário a pessoa física maior de 18 anos e que pertença a pelo menos uma das categorias:

I – estudante ou graduado em Direito, Administração,



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
VARA ÚNICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Rua Alberto Alves, n. 113 – Centro – CEP 78515-000 – Fone/Fax: (66) 3551-1105/1097

Ciências Contábeis, Economia, Comunicação Social, Arquivologia, Biblioteconomia, Letras, Ciência da Computação, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Engenharia, Arquitetura, ou em qualquer outra área de interesse do Tribunal;

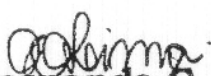
II – membro da sociedade civil com atuação nas áreas de educação, cultura ou desporto.

5. O candidato será submetido à entrevista pessoal.

As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo o candidato que prestar informações incorretas, bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Nova Canaã do Norte/MT, 07 de Agosto de 2014.


Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima

Juíza de Direito e Diretora do Foro em Substituição Legal